



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO**, os contratos:

- **CONTRATO Nº 1903001/2021**, com a contratação da empresa responsável **J.C.V.A LEAL INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com o valor de **R\$ 256.245,50**;
- **CONTRATO Nº 1903002/2021**, com a contratação da empresa responsável **UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, com valor de **R\$ 326.345,00**;
- **CONTRATO Nº 1903003/2021**, com a contratação da empresa responsável **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI**, com o valor de **R\$ 236.550,00**;
- **CONTRATO Nº 1903004/2021**, com a empresa responsável **PPL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-EPP**, com o valor de **R\$ 9.200,00**;
- **CONTRATO Nº 1903005/2021**, com a empresa responsável **HLP COMÉRCIO ELETROFONIA EIRELI**, com o valor de **R\$ 25.987,50**.

DO OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Processo do Pregão Eletrônico
2. Termo de Adjudicação
3. Termo de Homologação
4. Publicação de aviso de Adjudicação e Homologação
5. Ata de Registro de Preço
6. Contratos
7. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 26 de março de 2021

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno